

Art. 1º Instituir o Sistema de Gestão de Solo de Escavação (SGSE) como ferramenta prioritária para a gestão do solo proveniente das obras de interesse da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.

Parágrafo único. Toda movimentação de solo de escavação deverá ser registrada no SGSE.

Art. 2º Deverá ser cadastrado no sistema as seguintes informações para o registro das movimentações do solo de escavação:

- I - origem ou destino do solo;
- II - laudo de caracterização do solo;
- III - volume a ser movimentado;
- IV - valor em porcentagem do Índice de Suporte Califórnia do Solo (CBR);
- V - o tipo de solo conforme lista presente no sistema.

Art. 3º Não será permitido o cadastro e uso do SGSE para:

- I - solo contaminado por materiais de construção civil e agregados;
- II - solo contaminado por compostos perigosos conforme legislação.

Parágrafo único. O volume de solo cadastrado e registrado no SGSE, em que não houver movimentação entre os interessados (ofertante e demandante), deverá seguir o rito proposto no contrato do empreendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 86, de 1º de dezembro de 2021, que institui o Programa Alevinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, publicada no DODF nº 221, de 02 de dezembro de 2021, página 11.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às 9h27 minutos (nove horas e vinte e sete minutos) foi realizada virtualmente a 17ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual do Conselho de Assistência Social CAS/DF, comparecendo os(as) seguintes Conselheiros(as): Kariny GERALDA ALVES VEIGA (Titular - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Clisciene DUTRA DE MAGALHÃES (Titular - Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal), Luiz Fernando Nascimento Megda (Titular - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), Eliane ALVES DA SILVA (Titular - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal), Leilane dos Santos Peixoto Nascimento (Suplente - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal), Samantha Freitas TAVARES (Titular - Aلدeias Infantes SOS Brasil), Márcio Eduardo do Sacramento Leite (Titular - Casa de Ismael - Lar da Criança), Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Titular - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho), José Alves Brito (Suplente - Obras Sociais do Centro Espírita Baturá), Maria Júlia da Silva Pereira (Titular - Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF), Thirsa Gardênia (Suplente - Ordem dos Advogados Do Brasil Seção Do Distrito Federal - OAB/DF). Justificaram: Manoel Pina estava em outra reunião (Suplente - Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM), Lenice Neres dos Santos estava de plantão no serviço (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários), Priscila Maia de Andrade estava em outro compromisso no horário da reunião (Titular - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), Rafael Gonçalves de Santana e Silva estava em outra reunião (Titular - Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01). Convidadas: Catiane Gonçalves (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal). A presidente Kariny GERALDA abriu os trabalhos e pediu inclusão na pauta da análise da emenda parlamentar referente ao Ofício nº 111/2021/JCR/REPUBLICANOS, encaminhado pelo Deputado Federal, Júlio César Ribeiro e também a inclusão do relato da Associação Comunitária da Saúde- 00431-00015295/2019-11, sendo aprovado por todos. Iniciado o item dos "Informes", a presidente e a Secretária Executiva, tratando da 14ª Conferência Distrital de Assistência Social, explicaram aos presentes que foram feitos testes técnicos da plataforma com duas turmas na terça-feira, sem intercorrências. Os vídeos para as oficinas já estão sendo gravados e também haverá certificado específico para os facilitadores. Após a atualização do processo da Conferência Distrital de Assistência Social, o colegiado seguiu para a deliberação do item sobre aquisição de veículos por parte do Ministério da Cidadania para o Fundo de Assistência Social e

entidades do Distrito Federal. Após alguns esclarecimentos, os conselheiros aprovaram a destinação dos veículos para o Distrito Federal/DF, com o objetivo de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme especificado a seguir: OBJETO: Veículos de Passeio; UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS BENEFICIÁRIAS: 01 - Nome: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA, Endereço: EQNM 05/07 A/E - Ceilândia Sul, CNPJ: 01.721.133/0001-10; 02 - Nome: CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAI, Endereço: QN 404 Conjunto B, lotes 01, 02 e 03 - Samambaia Norte, CNPJ: 02.560.548/0001 - 11; 03 - Nome: INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, Endereço: SHSN Trecho 03, Chácara 46, Lote 09 - Ceilândia, CNPJ: 05.488.350/0001-62; 04 - Nome: INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, Endereço: SHSN Trecho 03, Chácara 46, Lote 09 - Ceilândia, CNPJ: 05.488.350/0001-62; 05 - Nome: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, Endereço: Rua do Caic, 361, Setor Tradicional - São Sebastião, CNPJ: 00.085.092/0001-50; 06 - Nome: ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, Endereço: QN 404, Conjunto A, Lote 01-Samambaia, CNPJ: 01.718.816/0001-18; 07 - Nome: CENTRO SOCIAL COMUNITARIO TIA ANGELINA, Endereço: Quadra 01 Conjunto D Lote 05 - Varjão, CNPJ: 02.290.594/0001-48; 08 - Nome: CRAS CEILÂNDIA SUL, Endereço: QNM 15 A/E Módulo A - Ceilândia, Nº de Referência: 53001002914; 09 - Nome: CRAS NUCLEO BANDEIRANTE, Endereço: Avenida Central A/E Lote E - Núcleo Bandeirante, Nº de Referência: 53001002817; 10 - Nome: CRAS CEILÂNDIA NORTE, Endereço: QNN 15 A/E Módulo A, Via Oeste - Ceilândia, Nº de Referência: 53001006595; 11 - Nome: CRAS VARIÃO, Endereço: Quadra 07 Conjunto D A/E 01 - Varjão, Nº de Referência: 53001002909; 12 - Nome: CRAS ESTRUTURAL, Endereço: Quadra 05 A/E 02, Setor Oeste - Estrutural, Nº de Referência: 53001004854; 13 - Nome: CRAS SAMAMBAIA, Endereço: QN 317 A/E 02, Samambaia, Nº de Referência: 53001002806; 14 - Nome: CRAS RIACHO FUNDO, Endereço: QS 12 AE Lote F - Riacho Fundo I, Nº de Referência: 53001002816; 15 - Nome: CRAS BRAZLÂNDIA, Endereço: A/E II Quadra 35/36, Vila São José - Brazlândia, Nº de Referência: 53001002819, 16 - Nome: CRAS GAMA, Endereço: A/E 11/13, Setor Central - Gama, Nº de Referência: 53001003104, 17 - Nome: CRAS ITAPOÃ, Endereço: Quadra 61 A/E 03, Del Lago - Itapoã, Nº de Referência: 53001004871; 18 - Nome: CRAS P SUL, Endereço: EQNP 12/16 A/E S/Nº Lote A/B - Ceilândia, Nº de Referência: 53001035663; 19 - Nome: CRAS ARAPOANGA, Endereço: Quadra 05 Conjunto F Lote 05 - Planaltina Arapoanga, Nº de Referência: 53001020438, 20 - Nome: CRAS PLANALTINA, Endereço: A/E H Lote 6, Setor Educacional - Planaltina, Nº de Referência: 53001003556; 21 - Nome: CRAS SOBRADINHO II, Endereço: AR 13 A/E 05 - Sobradinho II, Nº de Referência: 53001035123; 22 - Nome: CRAS SANTA MARIA, Endereço: EQ 209/309 A/E B - Santa Maria, Nº de Referência: 53001002784, 23 - Nome: CRAS TAGUATINGA, Endereço: QNG 27 A/E 4 - Taguatinga, Nº de Referência: 53001003360; 24 - Nome: CRAS SOBRADINHO/FERCAL, Endereço: DF 150 Km 12 A/E S/N, Engenho Velho - Sobradinho, Nº de Referência: 53001020404; 25 - Nome: CRAS PARANOÁ, Endereço: Quadra 03 A/E 07 S/N - Paranoá, Nº de Referência: 53001002776; 26 - Nome: CRAS RIACHO FUNDO II, Endereço: QC 04 A/E 01 - Riacho Fundo II, Nº de Referência: 53001035143; 27 - Nome: CRAS SAMAMBAIA EXPANSÃO, Endereço: QR 833 Conjunto 08 Lote 01/02 - Samambaia Expansão, Nº de Referência: 53001020474. OBJETO: Ônibus, UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA: 01 - Nome: Obras Sociais São Sebastião de Brazlândia, Endereço: Setor Norte entre quadra 02/04 - Brazlândia, CNPJ: 00.338.954/0001-09; 02 - Nome: Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia - AEC, Endereço: QNN 29, MODULO C, CEILANDIA NORTE, BRASÍLIA-DF, CNPJ: 00.355.826/0001-73; 03 - Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga, Endereço: QNM 29, MODULO D, CEILANDIA SUL, BRASÍLIA-DF, CNPJ: 00.573.287/0001-49; 04 - Nome: Obras Assistenciais Bezerra de Menezes, Endereço: QUADRA 14, AREA ESPECIAL 01, SOBRADINHO, BRASÍLIA-DF, CNPJ: 00.627.927/0001-56; 05 - Nome: Associação dos Idosos da Ceilândia DF, Endereço: EQNM 05/07 AE - Ceilândia Sul, CNPJ: 01.721.133/0001-10; 06 - Nome: Viver Associação Dos Voluntários Pró-Vida Estruturada, Endereço: Quadra 06 AE - Estrutural, CNPJ: 01.918.834/0001-43; 07 - Nome: Centro de Projetos e Assistência Integral, Endereço: QN 404 Conjunto B, lotes 01, 02 e 03 - Samambaia Norte, CNPJ: 02.560.548/0001-11; 08 - Nome: Lar de São José, Endereço: QNM 32, MODULO B, AREA ESPECIAL, CEILANDIA, BRASÍLIA-DF, CNPJ: 02.561.520/0001-07; 09 - Nome: Casa Transitória de Brasília, Endereço: QSD 27, CASA 24, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA-DF, CNPJ: 02.561.587/0001-33; 10 - Nome: Instituto Aprender, Endereço: AE 04 Parque Vivencial Urbano - Paranoá, CNPJ: 03.466.704/0001-42; 11 - Nome: Centro Social Formar, Endereço: SHA Conjunto 5 Chácara 103 - Águas Claras, CNPJ: 03.653.730/0001-80; 12 - Nome: Associação Comunitária de São Sebastião, Endereço: Quadra 02 Conjunto 01 Bloco B Bairro São Bartolomeu - São Sebastião, CNPJ: 05.422.040/0001-45; 13 - Nome: Assistência Social Casa Azul, Endereço: Sede - QN 315 Conjunto F Lote 01/04 - Samambaia, CNPJ: 33.486.911/0001-20; 14 - Nome: Associação de Apoio à Família, ao Grupo e à Comunidade, Endereço: Qd. 09 - Lote: 03 - casa 01 INCR A 08 - Brazlândia-DF, CNPJ: 33.523.051/0001-57; Observações Importantes para o preenchimento das informações: - Tratando-se de unidade pública, a mesma deverá estar cadastrada no CadSUAS. - Tratando-se de unidade socioassistencial privada, a mesma deverá estar com o cadastro devidamente concluído no CNEAS e ofertar serviço(s) de proteção social básica e/ou proteção social especial, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009). Em seguida, os conselheiros deliberaram sobre o OF nº 111/2021/JCR/REPUBLICADOS, com assunto: INDICAÇÃO DE EMENDA DE BANCADA. O referido ofício informa que a Bancada de Parlamentares do DF no Congresso Nacional, apresentou a emenda de nº 71080009 ao Orçamento Geral da União,

com exercício no ano presente. A emenda está indicada ao Ministério da Cidadania, em benefício ao Fundo de Assistência Social do DF, no valor de R\$ 18.770.531,00 (dezoito milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e trinta e um reais), GND3 - CUSTEIO, para incremento temporário para as unidades socioassistenciais- CRAS, CREAS e etc, sendo aprovado pelos presentes. Passando para o item "Relatoria de Processos"- Associação Comunitária da Saúde- 00431-00015295/2019-11, o relator Luiz Fernando apresentou relatório e voto em favor da manutenção da inscrição, sendo acompanhado pelos demais presentes, sem manifestação em sentido contrário. Concluído o item, a Secretária Executiva fez a distribuição dos processos para a relatoria. Inscrição - Conselheiros Titulares: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- IACBEAS 00431-00023557/2020-55- Kariny Alves da Silva. Acompanhamento- Conselheiros Titulares e Suplentes: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CEILÂNDIA - 0380-001294/2011- Samantha Freitas Tavares. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada às 10h40m. A presente ata lavrada foi pela assessora Vanessa, revisada e assinada pela Secretária Executiva, Cláudia Maya, bem como pela Presidente Kariny Alves.

#### ATA DA 312ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 9h13m (nove horas e treze minutos) foi realizada virtualmente a 312ª Reunião Plenária Ordinária Virtual do Conselho de Assistência Social CAS/DF, comparecendo os(as) seguintes Conselheiros(as): Kariny Geralda Alves Veiga (Titular - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Nathália Eliza de Freitas (Suplente - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Titular - Secretária de Estado de Cultura do Distrito Federal), Joyce Vieira de Castro Marra (Titular - Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal), Valteni José de Souza (Suplente - Secretária de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal), Clisciene Dutra de Magalhães (Titular - Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal), Luiz Fernando Nascimento Megda (Titular - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), Eliane Alves da Silva (Titular - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal), Leilane dos Santos Peixoto (Suplente - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal), Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Titular - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho), Manoel Gomes Pina (Suplente - Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM), José Alves Brito (Suplente - Obras Sociais do Centro Espírita Batufira), Cleusimar Alves de Andrade (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários), Lenice Neres dos Santos (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários), Priscila Maia de Andrade (Titular - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), Rafael Gonçalves de Santana e Silva (Titular - Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01), Maria Júlia da Silva Pereira (Titular - Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF), Sabino Manda (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal), Thirsa Gardênia (Suplente - Ordem dos Advogados Do Brasil Seção Do Distrito Federal - OAB/DF). Justificaram: Michele Silva de Oliveira está de férias até o final de agosto (Suplente - Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal), Claryssa Nayara Alves Costa estava participando de um evento da Secretária de Esporte (Titular - Secretária de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal), Ivan Alves dos Santos e José Messias da Silva ambos estavam impossibilitados em virtude de demandas do Programa Renova-DF (Secretária de Estado de Trabalho do Distrito Federal), Samantha Freitas Tavares foi convocada para ser júri popular e não pôde participar (Titular - Aldeias Infantis SOS Brasil), Márcio Eduardo do Sacramento Leite estava em viagem e não pôde participar (Titular - Casa de Ismael - Lar da Criança), Genilda Da Silva Santos estava em viagem e não pôde participar (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários). Convidadas: Cleysiane (Nova Acrópole), Cristiane (Nova Acrópole), Luiza (Nova Acrópole), Anna Victória Lessa e Ana Carolina Birino (Estudantes do CEUB), Selma Aparecida (Secretária de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF), Alessandra Vieira, Eliane Bernardes e Luiza Koshino. A presidente Maria Júlia abriu os trabalhos e pediu alteração na ordem da pauta, a fim de incluir a informação sobre a eleição da sociedade civil no item dos informes, bem como a análise da Resolução nº 42 do CAS-DF. O conselheiro Manoel também solicitou a inclusão do Relato do processo da Organização Nova Acrópole. As inclusões foram aprovadas por todos os presentes, sendo consequentemente aprovada a pauta do dia. Em seguida, os conselheiros deliberaram e aprovaram as Atas relativas à 311ª Reunião Ordinária e à 16ª Reunião Extraordinária. Por oportuno, os conselheiros solicitaram que as atas sejam enviadas com mais antecedência. Superada a aprovação das atas, passou-se para o item dos "Informes", momento em que a equipe da Comissão Eleitoral foi parabenizada pelo trabalho realizado para organização e eleição da sociedade civil gestão 2021/2024, bem como foi lida a relação dos eleitos para a próxima gestão. Em seguida, foi debatida a necessidade da publicação da Resolução do CAS-DF nº 42/2021, que dispõe sobre a prorrogação do mandato de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2018/2021 do CAS/DF, a fim de não prejudicar os andamentos dos trabalhos do CAS-DF até a designação dos novos eleitos pelo Governador do DF. A referida resolução foi aprovada por unanimidade e torna pública a prorrogação do mandato de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2018/2021 do CAS/DF. A prorrogação ocorre em caráter excepcional, se limitando ao ano corrente, considerando as dificuldades enfrentadas pelo período pandêmico que afetaram os andamentos dos trabalhos, bem como tendo em vista a alteração do calendário do processo eleitoral para representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024, tendo a Assembleia Geral de Eleição sido realizada no dia 12 de

agosto de 2021. Ademais, a resolução ratifica os efeitos das decisões tomadas pelos representantes da Sociedade Civil da Gestão 2018/2021 imediatamente após o término do mandato, a contar de 25 de julho de 2021 até a designação dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada. Seguindo para o item "Eleição e posse da Mesa Diretora", os presentes elegeram para a presidência a representante titular da Secretária de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, sra. Kariny Geralda Alves e para a Vice Presidência foi eleita a representante titular do Segmento dos Usuários, sra. Lenice Neres dos Santos, ambas eleitas para mandato de 1 (um) ano, com vigência até 19 de agosto de 2022. Eleitas, a presidente e vice tomaram posse de imediato. A conselheira Priscila, solicitou que fosse registrado em ata a necessidade de averiguar junto à SEDES, a possibilidade de algum auxílio financeiro para a vice-presidente, tendo em vista pertencer ao segmento dos usuários e das dificuldades enfrentadas pelo segmento para desempenhar a representação no CAS-DF sem que isso comprometa seu sustento. Seguindo na condução dos trabalhos, a presidente Kariny passou para o item "14ª Conferência Distrital de Assistência Social" e foi informado sobre os andamentos dos trabalhos, bem como sobre a coordenação das conferências regionais. Cada região possui uma data e uma coordenação para a realização da conferência. Foi estabelecido: Região Central e Centro-Sul- 16/09/2021, sob a coordenação dos conselheiros Maria Julia e Rafael; Região Leste - 21/09/2021, sob a coordenação do conselheiro Manoel; Região Sudoeste- 28/09/2021 sob a coordenação das conselheiras Adriana e Eliane; Região Centro-Oeste-30/09/2021, sob a coordenação da conselheira Clisciene; Região Oeste e Região Norte ainda por definir conselheiro coordenador e por fim, a Região Sul- 07/10/2021- sob a coordenação do conselheiro Luiz Fernando. Passando para o item "Relatoria de Processos"- Pedidos de Inscrição- HOSPITAL SÃO MATEUS - 00431-00009029/2021-74, a Conselheira Relatora Joyce leu seu relato e voto, manifestando no sentido do deferimento da inscrição. Após o debate entre os conselheiros, por maioria, foi aprovada a inscrição de Ações de Assessoramento no âmbito da assistência social ao Hospital São Mateus. Contudo, considerando o número de abstenções e de questionamentos levantados, a presidente Kariny requereu que seja priorizada na lista de acompanhamento dos serviços. Acompanhamento e Fiscalização- HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA - 00431-00014480/2018-16 A Conselheira Relatora Priscila votou pela manutenção da inscrição, porém ressaltou algumas recomendações, bem como solicitou que a entidade seja oficiada para esclarecimentos complementares. Os conselheiros presentes acompanharam o voto da relatora. SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - 00431-00000041/2020-32; - A Conselheira Relatora Joyce votou pelo cancelamento da inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes, permanecendo a inscrição apenas para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Após deliberação, os conselheiros acompanharam o voto da relatora. OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - 00431-00015776/2019-27 - A Conselheira Relatora Leilane leu seu relato e votou pela manutenção da inscrição, sendo acompanhada pelos demais presentes. INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 0431-000694/2017 - Conselheira Relatora Wilma leu seu relato e votou pela manutenção da inscrição para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo acompanhada pelos demais membros. Recurso - ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE 0380-001568/2009 - O conselheiro relator Manoel Pina apresentou seu relato e votou pelo deferimento do recurso. Após longo debate entre os conselheiros, a maioria dos membros presentes votaram por deferir o recurso, a fim de manter a inscrição no CAS-DF. Contudo, diante dos questionamentos dos conselheiros, o processo foi incluído como prioridade para fins de acompanhamento para verificar o andamento dos trabalhos e a preponderância da atividade da Organização. Não havendo mais processos para serem relatados, passou-se para o item "Distribuição de Processos para relatoria", sendo os processos distribuídos pela Secretária Executiva conforme ordem alfabética. Inscrição- VILLA SAMARITANA- 00431-00019204/2020-51; Distribuído para a conselheira Lenice. ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA NIPO-BRASILEIRA DO DISTRITO FEDERAL - NIKKEY-DF- 00431-00003723/2021-88- conselheiro Luiz Fernando; AÇÃO SOCIAL CAMINHEIROS DE ANTÔNIO DE PÁDUA- ASCAP-00431-00005949/2021-13 conselheira Mairla. Acompanhamento - AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO- PROMOVIDA 0380-001086/2012- conselheira Adriana. GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO 0380-000966/2012- conselheira Priscila. OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA- 0380-000601/2012- conselheiro Rafael. CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA 0380-001081/2012- conselheiro Sabino. Fiscalização- INSTITUTO AGOSTIN CASTEJON- 0380-001091/2012- conselheira Wilma; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE 0380-001084/2012- conselheira Clarissa; PROJETO NOVA VIDA 0380-001034/2015- conselheira Clisciene. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada às 13h04m. A presente ata lavrada foi pela assessora Vanessa, revisada e assinada pela Secretária Executiva Cláudia Maya bem como pela Presidente Kariny Alves.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante ao Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em cumprimento ao contido no inciso III, do art. 258 da Lei Complementar nº